



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infra-estrutura

Ofício de Resposta:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2007

Itajaí, 22 de agosto de 2007.

INTERESSADO: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
Marcos Kiel

Prezado Senhor:

Tendo em vista o questionamento relativo ao item 13 do Edital de Pregão Presencial N° 025/2007, venho por meio deste informar o seguinte:

QUESTIONAMENTOS:

1) *“as empresas Fiat Automóveis S/A e Barigui Veículos Ltda, estarão impedidas de participar neste processo licitatório uma vez que no item n° 13. PRAZO DE ENTREGA, o solicitado é de até 30 (Trinta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Em virtude da falta de componentes dos fabricantes dos fornecedores da Fiat Automóveis S/A o prazo de entrega mínimo é de 60 (Sessenta) dias.”*

Resposta: Observando os princípios constitucionais de isonomia e a de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como garantir o caráter competitivo das licitações públicas, seria prudente para a administração que se amplie as possibilidades de apresentação das propostas de preços, entendo então que a entrega do veículo num prazo de até 60 (sessenta) dias não traria maiores transtornos, a administração do SEMASA além de possibilitar que outras empresas do segmento automobilístico possam participar em igualdade de condições.

Desta forma, DETERMINO que seja alterado do item 13 do Edital, bem como proceda-se à comunicação aos licitantes, e se mantenha o prazo de abertura dos envelopes para a mesma data, local e horário, qual seja, dia 31/08/2007 às 09:30 horas na sede administrativa do SEMASA.

Diogo Vitor Pinheiro
Pregoeiro